AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

COMUNICADO

SOBRE O TRATAMENTO A DAR AS FACTURAS EMITIDAS PELOS CONTRIBUINTES ADERENTES À FACTURAÇÃO ELECTRÓNICA E CONTINUARAM A SUBMETER O FICHEIRO SAF-T (AO)

A Administração Geral Tributária (AGT) informa que, existe um conjunto de contribuintes que, apesar de terem aderido voluntariamente ao regime de **Facturação Electrónica**, continuaram a comunicar as suas facturas através do **ficheiro SAF-T (AO) do tipo Facturação**.

Como consequência da adesão à Facturação Electrónica, as facturas comunicadas por via do ficheiro SAFT não foram consideradas para carregamento de forma automática nas **Declarações Periódicas do IVA** pelo facto de não terem relevância fiscal, resultando na entrega de **declarações com valores do IVA liquidado a zero ou inferior ao devido.**

Importa esclarecer que as Declarações Periódicas do IVA devem reflectir **exclusivamente** a informação contida nas facturas comunicadas e validadas através do regime de facturação electrónica para os contribuintes que se encontram registados no referido regime, não sendo consideradas, para este efeito, as facturas comunicadas por mecanismos distintos (SAF-T).

Assim, os contribuintes que aderiram de forma voluntária ao regime de facturação electrónica e que continuaram a emitir facturas não electrónicas (via SAF-T) após a data da respectiva adesão, devem proceder à **reemissão das facturas por via de um Sistema de Facturação Electrónica Certificado**.

Os contribuintes devem proceder à regularização das facturas electrónicas e entrega do imposto liquidado **até ao dia 30 de Novembro de 2026,** prazo findo o qual, a AGT procederá à cobrança coerciva do imposto devido que foi liquidado e não entregue aos Cofres do Estado.

Para mais informações, contacte a **Central de Apoio ao Contribuinte (CAC)**, pelo terminal **(+244) 923 16 70 10** ou pelo correio electrónico apoio.agt@minfin.gov.ao.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONTRIBUINTE, em Luanda, a 26 de Outubro de 2026.

O Director

Saydi H. M. Leitão

AGT SEDE | EDIFÍCIO SKY BUSINESS
Rua Marechal Broz Tito, n.º 59 – Bairro Patrice Lumumba, CP 1254
Município da Ingombota | Central de Apoio ao Contribuinte: (+244) 923 16 70 10
Website: www.agt.minfin.gov.ao | E-mail: correspondencia.agt@minfin.gov.ao
Luanda | Angola